

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2025

DECRETO 235/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.913,28
(CINCO MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E VINTE
E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - 16693110 Material de Consumo	5.913,28
Soma da Ação:	<u>5.913,28</u>
Soma da Unidade:	<u>5.913,28</u>
Total Geral:	<u>5.913,28</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33901400 - 15000000 Diárias - Civil	460,27
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	773,80
33903600 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 16600000 Obras e Instalações	679,21
Soma da Ação:	<u>5.913,28</u>
Soma da Unidade:	<u>5.913,28</u>
Total Geral:	<u>5.913,28</u>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 23 de julho de 2025.VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>